

28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO | PPP-ECOS

Fortalecimento de Governança de Territórios de
Comunidades do Cerrado



Prazo para envio de propostas:
24/01/2020

Baixe o edital em nosso site:
ispn.org.br

O Instituto Sociedade, População e Natureza por meio do Programa Cerrado e Caatinga em parceria com o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Ficha Técnica

Diretor Presidente: David Verge Fleischer

Coordenador Executivo: Fabio Vaz Ribeiro de Almeida

Coordenadora do Programa Cerrado e Caatinga: Isabel Figueiredo

Assessor Sênior: Donald Sawyer

Equipe ISPN: Amanda de Abreu Sá, Aurilene de Araújo, Carlos Eduardo Rodrigues, Carolina Gomes, Celso Barros, Daniel Ferreira, Dimarães Viana Guajajara, Erinaldo da Silva, Fabiana de Castro, Fabio Vaz Ribeiro de Almeida, Francisco do Nascimento, Guilherme Eidt Gonçalves, Hélio Henrique Santos, Isabel Figueiredo, Isabella Braga, Jessica Pedreira, João Guilherme Nunes Cruz, José Marques Neto, José Sousa de Andrade, Juliana Napolitano, Lanna Sousa, Liliane de Souza, Lirian Monteiro, Lívia Moura, Luciano Fernando da Silva, Luis Alberto Pereira, Maisa Caragiu Guajajara, Manoela Freire, Maria Arméle Dornelas, Maria Geane Pimentel, Márcia Braga, Maria Suely Cardoso, Paula Sobral, Paulo Rogério Borges, Polyanna Campelo, Renato Araújo, Rodrigo Noletto, Ruthiane Pereira, Silvana Bastos, Suzanne Scaglia, Vanessa Teruya, Vanusa da Silva Lima e Werlon Fontes

Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN

SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38, CEP 70.750-515, Brasília-DF

Brasília/DF: (61) 3327-8085

Santa Inês/MA: (98) 3653-9783

www.ispn.org.br

instituto@ispn.org.br



Sumário

Lista de siglas	2
1. Apresentação.....	3
2. Objetivos do Edital	5
3. Recursos do Edital	5
4. Metodologia de seleção dos projetos.....	6
5. Elegibilidade	8
6. Critérios de seleção	10
7. Composição do orçamento do projeto	12
7.1 Contrapartida.....	12
7.2 Itens financiáveis	13
7.2 Itens não-financeiros	14
8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais	15
9. Apresentação da proposta.....	17
9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS	17
10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos	18
11. Monitoramento.....	19
ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas	20
Parte 1	21
Informações sobre a organização proponente	21
Atuação da organização proponente	22
Informações sobre a organização beneficiária	22
Atuação da organização beneficiária.....	23
Parte 2:	24
Informações sobre o projeto	24
Descrição do projeto.....	25
Dados complementares do projeto.....	32
Informações adicionais para entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS	34
Anexo A1 - Cronograma de desembolso.....	35

Lista de siglas

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

ASA - Articulação do Semiárido Brasileiro

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CGN - Comitê Gestor Nacional

CT - Câmara Técnica

CTA - Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS

FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente

GSI - Global Support Initiative

ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza

ONG - Organização não governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PPP-ECOS - Paisagens Produtivas Ecosociais

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SAF - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

SGP - Small Grants Programme

1. Apresentação

O PPP-ECOS é um mecanismo de apoio a projetos para a promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Desta forma, concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O PPP-ECOS enfoca nas inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o PPP-ECOS recebe o apoio do Small Grants Programme (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A partir de 2012, passou a receber também apoio do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, em 2019, do Instituto C&A e USAID.

Em 2015, o GEF lançou iniciativa global para apoiar territórios e áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais e tradicionais (TICCA GSI) financiada pelo Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), como parte de suas iniciativas estratégicas da Fase Operacional 6. Esta iniciativa é implementada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executada pelo SGP do GEF, no Brasil denominado como PPP-ECOS, cuja organização anfitriã é o Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN). Entre os parceiros chave da iniciativa estão o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), Consórcio TICCA, *International Union for the Conservation of Nature's Global Programme on Protected Areas* (IUCN /GPAP) e *United Nations Environment Programme's World Conservation Monitoring Centre* (UNEP/WCMC). O objetivo principal da iniciativa global é expandir a escala e a qualidade de tipos diversos de governança de áreas protegidas e de meios de vida sustentáveis de povos indígenas e de comunidades locais com seu reconhecimento, bem como fortalecendo capacidades e empoderando as comunidades na sustentação de seus territórios por meio das TICCA. Estas ações objetivam contribuir com o alcance dos objetivos da CDB e as metas de Aichi, principalmente com aquelas relacionadas às Metas 11, relativa ao aumento de cobertura de áreas protegidas; 14, relativa à proteção de serviços essenciais do ecossistema; e 18 relativas à proteção de conhecimento tradicional.

A implementação deste edital será realizada pelo ISPN, responsável pela execução do PPP-ECOS em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com recursos exclusivos do Global Support Initiative (GSI).

A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o programa contam com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN) do PPP-ECOS, que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia. O PPP-ECOS, desde 1995, apoia projetos no Cerrado, bioma priorizado por causa de sua rica diversidade biológica e das fortes pressões a que está sujeito em função da expansão da fronteira agropecuária. No entanto, a partir de 2012, expandiu suas ações para os biomas Amazônia e Caatinga. Nos últimos 25 anos de execução do Programa foram apoiados mais de 600 projetos, lançados 27 editais, tendo investido aproximadamente 50 milhões de reais diretamente em organizações comunitárias e organizações não governamentais que atuam em 26 estados do Brasil e no Distrito Federal. Apenas nos últimos 8 anos foram beneficiadas mais de 15 mil famílias, 10,5 mil pessoas foram capacitadas pelas ações promovidas pelos projetos, o que contribuiu para o uso sustentável de mais de um milhão de hectares no Cerrado, na Caatinga e na Amazônia.

Para maiores informações acessem o nosso site: ispn.org.br

2. Objetivos do Edital

Esse edital se destina a apoiar projetos de organizações comunitárias, com recursos da Iniciativa Global para Apoiar Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Locais e Tradicionais - **TICCA-GSI**, no bioma **Cerrado**, com o **objetivo de fortalecer a governança e gestão de territórios e áreas conservadas por comunidades tradicionais, indígenas e locais (TICCAs)**.

São entendidos como TICCAs, os territórios das comunidades tradicionais, indígenas ou locais que compreendem as três características:

1. Possuir uma relação profunda da(s) comunidades(s) com um território;
2. A(s) comunidade(s) seja(m) responsável(is) pela tomada de decisão e tenha(m) o poder, de fato ou de direito, para definir e fazer cumprir acordos e regulamentos para um território;
3. Comunidade ou mais de uma comunidade que mantenha(m) modos de vida, formas de se relacionar com o ambiente e tomadas de decisões que gerem a conservação da biodiversidade, das funções ecológicas e dos valores sociais associados, independentemente da motivação original.

3. Recursos do Edital

Os recursos previstos para a seleção de projetos neste edital somam **US\$100.000 (cem mil dólares)**, com previsão de seleção de **4 a 5 pequenos projetos** com o valor máximo de **US\$25.000 (vinte e cinco mil dólares)** cada.

Observações:

1. O Comitê Gestor Nacional (CGN) poderá aprovar projetos com redução do montante solicitado;
2. Cada organização poderá encaminhar apenas um projeto

4. Metodologia de seleção dos projetos

A metodologia de seleção do PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do PPP-ECOS.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)

Etapa 1: Recepção dos projetos e triagem

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS (CTA). Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada.

A equipe do ISPN verifica critérios básicos de elegibilidade e enquadramento dos projetos: localização, área temática, documentação enviada e prazo de envio de acordo com o limite do edital. Nessa etapa os projetos são divididos tematicamente para os membros da Câmara Técnica.

Etapa 2: Realização da Câmara Técnica (CT)

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e elaborar uma lista de projetos pré-selecionados, que será submetida ao CGN para análise e seleção final dos projetos.

A composição da CT poderá se dar por:

- Equipe técnica do ISPN
- Representantes de organizações parceiras (membros da academia, instituições governamentais e da sociedade civil)

Etapa 3: Realização da reunião do Comitê Gestor Nacional (CGN)

O CGN é a instância consultiva e deliberativa do Programa. As organizações que compõem o CGN são:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
- Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Rede Cerrado
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
- Articulação do *Semiárido Brasileiro* (ASA)
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS)
- Dois Representantes da Academia:
 - a. Especialista em Ciências da Natureza
 - b. Especialista em Ciências Humanas

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos.

Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica todas as organizações que apresentaram projetos sobre o resultado e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

Para os projetos selecionados, o ISPN elabora o Memorando de Acordo, que é o documento oficial que prevê o repasse de recursos às organizações. Para os projetos que necessitam de ajustes, o ISPN envia uma carta solicitando resposta sobre as adequações e/ou esclarecimentos levantados no processo de seleção.

Os projetos selecionados serão contratados, após a realização da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, que é obrigatória para todas as organizações.

Nesta oficina as organizações beneficiárias serão capacitadas para gestão do projeto, onde as adequações/recomendações solicitadas pelo CGN serão tratadas com cada organização.

5. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção no Brasil:

- A. Ser desenvolvido em territórios que reúnam as três características básicas que definem TICCA, conforme acima citado;
- B. Os projetos devem ter como objetivo geral ações, debates ou discussões sobre:
 - Governança ou gestão de territórios comunitários conservados, podendo ser previstas:
 - ✓ Atividades diretas, que estejam ligadas à gestão territorial, como mapeamento/etnomapeamento/georreferenciamento, construção de instrumentos de gestão (tais como acordos comunitários, Planos de Gestão, etc.), articulação de fóruns e reuniões para promoção de gestão territorial e mediação de conflitos, intercâmbios, expedições pelo território, ações de capacitação e fortalecimento institucional, realização de diagnósticos e produção de materiais de comunicação diversos;
 - ✓ Atividades indiretas, que levem a melhor governança territorial, contribuindo para o fortalecimento e permanência das comunidades em seus territórios, como manejo de recursos hídricos, manejo do fogo, manejo do solo, recuperação de áreas degradadas, implementação de sistemas agroflorestais, entre outras.
 - Sustentabilidade da ocupação e das atividades exercidas nesses territórios.

- O conceito de TICCA (Territórios e Áreas de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais) e o enquadramento ou não das comunidades beneficiadas pelo projeto neste conceito, mostrando a pertinência de TICCA para o projeto ([veja o link para acessar materiais com maiores informações na temática](#)). É importante ressaltar que a comunidade beneficiada não tem a obrigatoriedade de se reconhecer ou se filiar ao Consórcio TICCA.
- C. Os projetos devem ser executados dentro do bioma Cerrado e suas áreas de transição.
- D. A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada nessas áreas, desde que executem as suas atividades em áreas de Cerrado. Os proponentes devem ser associações sem fins lucrativos, sindicatos ou cooperativas constituídas há pelo menos dois (2) anos.
- E. As organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias com organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, a qualidade ou efetividade das parcerias será analisada pelo CGN, durante o processo de seleção.
- F. Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.
- G. O Cronograma de Execução das atividades do projeto não pode ultrapassar um ano (12 meses) de execução.
- H. Os projetos devem atender o limite orçamentário de US\$25.000 (vinte e cinco mil dólares), valor correspondente a R\$100.000 (cem mil reais) com recursos do Programa.
- I. Os projetos devem apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. Os documentos são exigidos no ato da inscrição no processo seletivo (as cópias dos documentos exigidos não necessitam de autenticação):
- i. Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;

- ii. Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
- iii. Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
- iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
- v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais;

6. Critérios de seleção

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- A. Contribuir claramente para a promoção das capacidades e potencialidades de gestão territorial de comunidades locais, tradicionais ou indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- B. Beneficiar comunidades locais, tradicionais ou indígenas cujos territórios estejam ameaçados/fragilizados ou vulneráveis quanto à situação fundiária;
- C. Demonstrar preocupação com a conservação da natureza, espiritualidade e cultura local;
- D. Demonstrar a viabilidade dos seus objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- E. Ser participativo em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- F. Ser apresentado com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- G. Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- H. Ser inovador e replicável, no sentido de propor uma abordagem que represente uma mudança de padrão a respeito dos problemas ambientais

contemplados, das técnicas empregadas, dos atores envolvidos, da abordagem utilizada ou da área geográfica;

- I. Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- J. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável;
- K. Abordar questões de gênero e geração, buscando a inclusão e a autonomia social e econômica das mulheres e dos jovens ao longo de todas as etapas do projeto;
- L. Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;
- M. Identificar os possíveis impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais e os mecanismos de minimização desses impactos;
- N. Levantar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- O. Respeitar normas legais e princípios éticos de acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional, bem como a repartição dos benefícios;
- P. Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- Q. Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira. A contrapartida financeira, quando proposta no orçamento, deverá ser comprovada. Este será um critério importante na seleção.

É desejável que os projetos prevejam o intercâmbio de experiências e a divulgação dos resultados a públicos apropriados, inclusive redes de ONGs, movimentos sociais e instâncias governamentais, com a devida previsão orçamentária, como também apresentar potencial de replicação por grande número de organizações e em outras áreas.

As propostas que envolvam atividades em Terra Indígena deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena o possua.

Projetos de entidades já beneficiadas pelo PPP-ECOS poderão concorrer novamente, mas serão avaliados de forma competitiva, considerando a experiência anterior da entidade e o valor estratégico do projeto.

Propostas de continuidade ou complementação de projetos ainda em andamento deverão demonstrar resultados satisfatórios e justificar o apoio adicional neste momento. Estes projetos deverão responder perguntas específicas ao final do **Roteiro para Apresentação de Projetos do 28º edital PPP-ECOS**.

7. Composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários.

1. O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas **recomenda-se** que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, não ultrapassem 35% do valor financiado pelo PPP-ECOS.
2. É considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.
3. São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto.

7.1 Contrapartida

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas) e/ou contrapartidas não financeiras (bens e serviços

que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros), as quais devem ser mensuráveis economicamente e comprováveis.

Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre o valor solicitado ao PPP-ECOS.

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos Financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto a Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- **Recursos Não Financeiros:** são recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), Cessão de Infraestrutura e Equipamentos (Agrícolas, de informática, veículos etc.) de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, Alimentos (fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante atividade).

7.2 Itens financiáveis

- Assistência técnica;
- Capacitação comunitária;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Ferramentas e equipamentos;
- Materiais de consumo;

- Construções;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Estudos;
- Transporte e hospedagens;
- Capital de giro;
- Seminários;
- Monitoramento;
- Custos administrativos.

7.2 Itens não-financeiros

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 7, número 3);
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Atividades que não promovam desenvolvimento sustentável;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;

- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos.

8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PPP-ECOS. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS, utilizando sua logomarca.

9. Apresentação da proposta

A **data e horário limite** de apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é **17 h do dia 24 de janeiro de 2020**. O projeto deverá ser enviado apenas por e-mail em duas versões, uma em Microsoft word ou programa equivalente e outra em pdf. Só serão considerados como recebidos os projetos que receberem um e-mail-resposta confirmando recebimento até as 18 h do dia 24 de janeiro de 2020. Caso não receba a confirmação, de projeto enviado, até esse horário, a organização proponente deve entrar em contato imediatamente pelo telefone (61) 3327-8085 ou o projeto não será considerado. Não haverá prorrogação do prazo. Os projetos deverão ser enviados por e-mail endereçados à Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS, devem conter no **título/assunto “Proposta para 28º Edital PPP-ECOS”** e no corpo do texto identificação do proponente, nome do projeto e valor solicitado. O e-mail deve ser enviado para o seguinte endereço: **ticcas@ispn.org.br**

O ISPN não se responsabiliza por extravios ou problemas de conexão de internet, para evitar problemas, aconselhamos não deixar para última hora.

Não serão aceitos projetos enviados por fax ou correio ou entregues pessoalmente.

O projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do roteiro em anexo. O documento em pdf deve conter a assinatura do representante legal da organização beneficiária e da organização proponente ou responsável pela administração, quando for o caso.

9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS

Fases da Seleção	Prazos
Lançamento do edital	12/12/2019
Prazo final para envio de propostas	24/01/2020
Reunião da Câmara Técnica	3-7/02/2020
Reunião do CGN	18-19/02/2020
Divulgação do resultado	20/02/2020

Oficinal inicial de capacitação e planejamento

a ser agendada

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do ISPN (ispn.org.br) bem como qualquer alteração no cronograma acima.

10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 5, letra “I”)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos **três (3)** parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O percentual máximo da primeira parcela é de **35%** do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento**, sendo as despesas custeadas pelo ISPN, com recursos do GSI.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulários de cronograma de execução;
- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Contrato de doação Modal;
- Orientações específicas para a prestação de contas;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

11. Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem:

- Em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido;
- Em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA).

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar relatório de atividades e relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo.

O monitoramento dos projetos aprovados será feito por visitas do ISPN ou de entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, acesso de terceiros por ele designados, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos dos projetos.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis no endereço eletrônico ispn.org.br, assim como as versões desse edital e do roteiro para apresentação de Projeto.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail ticcas@ispn.org.br.

ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas

Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do 28º Edital de Convocação PPP-ECOS/GEF. As propostas devem seguir todas as questões deste roteiro. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto.

A proposta deve ter, no máximo, **20 páginas**. Neste número de páginas não estão incluídos os documentos necessários para a inscrição (estatuto da entidade, ata, entre outros documentos), assim como fotos, currículos, mapas e outros materiais importantes para a contextualização do projeto. O projeto deve ser entregue por e-mail ticcas@ispn.org.br, em **dois formatos de documento**, doc e pdf. O documento em pdf deve conter a assinatura do representante legal da organização beneficiária e da organização responsável pela administração, quando for o caso.

Parte 1

Informações sobre a organização proponente

(A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. Caso a organização proponente não seja a organização beneficiária do projeto, favor responder também as questões 15 a 23).

1. Nome e sigla da organização proponente:

2. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Contatos

Telefone:

E-mail:

Página na internet:

Skype:

Outros:

4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:

5. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, sindicato, OSCIP, associação comunitária e cooperativa):

6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

7. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:

8. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais:

Atuação da organização proponente

9. Objetivos da organização:

10. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):

11. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:

12. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? (Refere-se à forma de liderança da organização, que pode incluir a constituição do conselho diretor, assembleia geral, conselho fiscal e/ou oficial executivo principal; também indicar como as decisões são feitas, frequência de reuniões, etc.)

13. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

Informações sobre a organização beneficiária

(Preencher somente se a proponente for diferente da beneficiária)

14. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização beneficiária

15. Nome e sigla da organização beneficiária:

16. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):

17. Contato

Telefone:

E-mail:

Página na internet:

Skype:

Outros:

18. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, sindicato, associação comunitária, rede, grupo comunitário, etc.):

19. Qual é a estrutura de gestão da organização?

20. Nome da pessoa responsável pela organização:

21. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:

Atuação da organização beneficiária

22. Objetivos da organização:

23. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período.

24. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

Parte 2:

Informações sobre o projeto

1. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:

2. Nome do projeto sintetizando seu propósito (máximo de 12 palavras):

3. Valor solicitado ao PPP-ECOS:

4. Resumo do projeto (máximo de 10 linhas):

5. Duração do projeto (máximo de 12 meses):

6. Local de execução do projeto (município(s), distrito(s), e/ou localidades(s)). Apresentar coordenada geográfica e mapa da área (se disponível).

7. Quais comunidades ou grupos serão beneficiados diretamente pelo projeto? Quantas famílias?

8. Qual(is) tema(s) o projeto se enquadra (verificar as informações contidas no item 5 deste edital)? (Marque um “x” apenas no(s) tema(s) em que o projeto se enquadra).

Temas	Assinale
A. Governança ou gestão de territórios comunitários conservados	
B. Sustentabilidade da ocupação e das atividades exercidas nesses territórios.	
C. Discussões relacionadas ao conceito de TICCA	
D. Temas Transversais: Quais?	

Descrição do projeto

9. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?).

10. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?).

11. Faça uma breve descrição sobre a realidade do local em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais, culturais e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto.

12. Se houver, mostre histórico anterior de esforços relacionados a gestão do território a ser beneficiado.

13. Qual a situação de conservação do território a ser beneficiado pelo projeto?

14. Qual a situação fundiária do território a ser beneficiado pelo projeto?

15. Quais são as ameaças ao território a ser beneficiado?

16. Quais os principais problemas que o projeto pretende atuar e demonstre porque a solução proposta é importante/relevante, ou seja, por que o projeto contribui para o enfrentamento destas questões?

17. Impactos previstos: quais mudanças serão geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?

18. Explique como as atividades serão realizadas para alcançar os objetivos previstos.

19. Detalhar a equipe técnica envolvida no projeto. Como serão remunerados?

20. Preencha o Plano de Trabalho, identificando os objetivos específicos (melhorias e mudanças produzidas pelas atividades). A estes objetivos devem estar associadas atividades e indicadores que demonstram a realização das atividades. Devem ser definidos responsáveis pelas atividades e prazos para sua realização. Conforme a necessidade podem ser incluídas novas linhas:

Plano de Trabalho				
Objetivos específicos	Atividades para atingir os resultados	Indicadores	Responsáveis por cada atividade	Prazos (mês 1,2,3, etc.)
1.	1.1.			
	1.2.			
	1.3.			
2.	2.1.			
	2.2.			
	2.3.			
3.	3.1.			
	3.2.			
	3.3.			

21. Como você saberá que os resultados do projeto foram alcançados? Como irá medir esses resultados?

22. Apresente conforme tabela abaixo, de acordo com os objetivos específicos apresentados no Plano de Trabalho, o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa dos impactos que devem ser alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual).

Na tabela abaixo são listados alguns exemplos de indicadores e, conforme necessidade, alguns podem ser excluídos e/ou modificados, bem como outros podem ser incluídos. Porém, os indicadores **grifados** são obrigatórios. Caso o projeto não enfoque estes indicadores, colocar “não se aplica”.

Indicadores		Início (marco inicial)	Final do Projeto
Número de comunidades envolvidas			
Número de famílias envolvidas			
Número de pessoas capacitadas	Homens		
	Mulheres		
	Total		
Área sob uso sustentável (ha)			
Área do território onde o projeto será implementado (ha)			
Influência em políticas públicas			

23. Detalhe o orçamento, preenchendo o anexo A4 ou a planilha disponibilizada em formato eletrônico. Atente-se para as orientações:

- O limite máximo do orçamento solicitado ao PPP-ECOS é de US\$ 25.000 (vinte e cinco mil dólares), equivalentes a R\$ 100.000 (cem mil reais). Para a concorrência neste edital o valor contido no orçamento deve ser apresentado em reais e não em dólares;
- O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas;
- Os valores serão avaliados pela Coordenação Técnico-Administrativa CTA e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos;
- O quadro, anexo, representa o modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS, onde os gastos são apresentados por atividade prevista;
- É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- É fundamental que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada;
- Conforme a necessidade, a planilha pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados;
- Aconselhamos que o orçamento seja preenchido em Excel, mas caso a organização não tenha familiaridade com este programa, ele pode ser preenchido em Word. Os dois formatos estão disponíveis no site do ISPN. O documento em Excel disponibilizado possui uma aba denominada “memória de cálculo” e “exemplo” para ajudar a calcular o orçamento. Favor encaminhar o orçamento junto com a proposta, podendo este estar dentro do documento da proposta ou separado como um anexo adicional identificado como orçamento.

Orçamento				
Categorias de despesa		Solicitado ao PPP-ECOS (R\$) (a)	Contrapartida (b)	Total (R\$) (a+b)
1. Pessoal	1.1 Salários			
	1.2 Encargos e benefícios			
2. Serviços de Terceiros	2.1 Consultorias			
	2.2 Passagens			
	2.3 Diárias			
	2.4 Fotocópias			
	2.5 Arte gráfica			
	2.6 Impressão gráfica			
	3.1 Moveis de Escritório			

3. Material Permanente; Equipamento	3.2 Computador			
	3.3 Máquina fotográfica			
4. Material de Consumo	4.1 Combustível			
	4.2 Sementes			
	4.3 Material para oficinas			
5. Custos Administrativos	5.1 Aluguel			
	5.2 Luz			
	5.3 Internet/telefone			
TOTAL				

24. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto?

25. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?

26. Os membros da comunidade já trabalharam juntos? Como e por quê?

Dados complementares do projeto

27. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; formas de distribuição e valores estimados do produto. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).

28. Há normas específicas de **ordem sanitária, ambiental, fiscal e/ou indigenista** que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas.

29. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará e quem ministrará?

30. Qual a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica? Anexe os currículos ou os perfis dos técnicos se for o caso.

31. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.

32. Como e por quem o projeto será monitorado/acompanhado durante seu período de realização?

33. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?

34. Como a organização pretende garantir a continuidade da iniciativa após o fim do apoio?

35. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários)

Informações para entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS

36. Resuma os principais ganhos com o projeto PPP-ECOS anterior e as principais dificuldades.

Anexo A1 – Cronograma de desembolso

Esclarecimentos:

1. **Pessoal:** é considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, por profissional com dedicação ao projeto (lembre-se: despesas com pessoal não podem ultrapassar o limite de 35% do valor solicitado ao PPP-ECOS). Exemplos: técnico de ATER, coordenação do projeto, entre outros.
2. **Serviços de terceiros:** prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplo: instrutor para cursos e capacitações; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação; aluguel de salas, veículos ou equipamentos; consultorias diversas (elaboração de plantas e croquis, estudos, plano de negócios, identidade visual, elaboração da marca e rótulos de produtos, etc.), serviços de alimentação (diárias de cozinha ou pagamento de restaurante), dentre outros.
3. **Material de consumo:** insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, sementes, combustível, insumos para agroindústrias (touca, luva, bota, embalagens, etc), dentre outros.
4. **Intercâmbios, viagens e outros deslocamentos:** despesas com frete, passagem rodoviária, passagem aérea, diárias, hospedagem, alimentação, dentre outras. Na oficina inicial de gestão de projetos o ISPN são dadas orientações e esclarecimentos sobre política de viagens e diárias para organizações da sociedade civil.
5. **Custos administrativos:** São considerados custos administrativos as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. Lembre-se: para pequenos projetos e de consolidação despesas com custos administrativos não deve ultrapassar o limite de 10% do valor solicitado ao PPP-ECOS.
6. **Material permanente ou equipamento:** móveis, equipamentos de escritório (computador, impressora, máquina fotográfica), veículos novos, equipamentos para agroindústrias (mesa, centrífuga, decantador, despoldadeira, embaladeira, etc.), maquinário para manejo agroecológico dos sistemas de produção (tratorito, roçadeira, forrageira, etc.), dentre outros.

CONHEÇA MAIS: ISPN.ORG.BR

CERRATINGA.ORG.BR

CAPTA.ISPN.ORG.BR

FACEBOOK.COM/ISPNBR

TWITTER.COM/ISPN_BRASIL

YOUTUBE.COM/INSTITUTOSPN

INSTAGRAM.COM/ISPN_BRASIL



PPP-ECOS PAISAGENS
PRODUTIVAS
ECOSSOCIAIS

